

111427.2.0150480-41

São José do Rio Preto

Oficial

GUMERCINDO DE SETA

MATRÍCULA

150.480

FICHA

001

CNJ

11.142-7

IMÓVEL:- O lote nº 16 da Quadra Z5, situado no loteamento denominado JARDIM DOS BURITIS, situado nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto-SP, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 10,00 metros e divide-se com a Rua Projetada 20; do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel mede 20,00 metros e divide-se com o lote 15; do lado esquerdo mede 20,00 metros e divide-se com o lote 17 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros e divide-se com o lote 09; encerrando uma área superficial total de 200,00 m²; distante 23,00 metros da esquina da Rua Projetada 4. PROPRIETÁRIA:- ROBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 363 - SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 15.567.104/0001-50, com sede nesta cidade, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2500, sala 50 F. Registro Anterior:- R.005 da Matrícula nº.115.145 deste Oficial de Registro. São José do Rio Preto, 08 de Janeiro de 2015. O Oficial, *[assinatura]*

AV.001/150.480-Protocolo nº 527.318 de 26/10/2018:- Requereu-se em 17 de Outubro de 2018, a presente para constar que o imóvel objeto da matrícula supra, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 264860000.- São José do Rio Preto, 08 de Novembro de 2.018. O Oficial, *[assinatura]*

R.002/150.480-Protocolo nº 527.318 de 26/10/2018:- Por escritura pública lavrada pelo 2º Tabelião de Notas desta cidade e comarca, aos 17 de Outubro de 2018, no livro 1041, às fls.311/322, a proprietária VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, à RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 67.010.660/0001-24, pessoa jurídica com sede nesta cidade, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2500, Bairro Higienópolis, pelo valor de R\$70.092,00 (setenta mil e noventa e dois reais).- São José do Rio Preto, 08 de Novembro de 2.018. O Oficial, *[assinatura]*

AV.003/150.480 - Protocolo nº.544.850 de 15.08.2019:- Nos termos do Artigo 213, Inciso I, item "c", da Lei 6.015/73 de Registros Públicos, a presente para constar que, conforme Lei Municipal nº.12.556, de 16.12.2016, a RUA PROJETADA 20, do imóvel objeto desta matrícula teve sua denominação mudada para RUA ADETIS DA CONCEIÇÃO BETI, pelo novo emplacamento municipal.- São José do Rio Preto, 28 de Agosto de 2.019. O Oficial, *[assinatura]*

AV.004/150.480 - Protocolo nº.544.850 de 15.08.2019:- Requereu-se em 14.08.2019, a presente para constar que a proprietária CONSTRUIU no terreno objeto da matrícula supra, UM PRÉDIO TÉRREO RESIDENCIAL, que recebeu o nº.88, da Rua Adetis da Conceição Beti, com 54,73 m² de área construída, nos termos do Alvará de Construção nº.1859, expedido aos 26.07.2018, e Habite-se nº.1003, (.....CONTINUA NO VERSO.....)

MATRÍCULA

150.480

VERSO

001

CNJ

11.142-7

expedido aos 25.06.2019, ambos pela municipalidade local, tendo apresentado a Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e as de terceiros sob n°.001622019-88888788 e CEI: 51.244.53788/79, expedida pela Receita Federal do Brasil aos 12.08.2019, sendo atribuído a construção o valor de R\$73.446,02 (setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dois centavos).- São José do Rio Preto, 28 de Agosto de 2.019. O Oficial,

AV.5/150480 - Protocolo n° 571.966 de 18/12/2020 (selo digital: 1114273210000000388938212):- Faz-se a presente para constar que a empresa RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A proprietária desta matrícula, está registrada sob o NIRE: 35300335210, conforme Ficha Cadastral Simplificada obtida na página eletrônica da Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP.- São José do Rio Preto, 08 de janeiro de 2021.- O Oficial,

R.6/150480 - Protocolo n° 571.966 de 18/12/2020 (selo digital: 111427321000000038894221F):- Por contrato particular, com caráter de escritura pública, de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia, na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, combinado com a medida provisória n° 996/2020 (Programa Casa Verde e Amarela), passado na cidade de São José do Rio Preto-SP, datado de 16 de dezembro de 2020, a proprietária VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, à ANA HAPUQUE MONTEIRO DELFINO, RG.554589412-SSP/SP e CPF/MF.445.604.808-50, brasileira, solteira, maior, enfermeira e nutricionista, residente e domiciliada na cidade de São José do Rio Preto-SP, na Rua Itamar Berardo, n° 257, lt 18, qd 21, Jardim Santo Antonio; e TAYLLA VENANCIO PINHEIRO, RG.605433586-SSP/SP e CPF/MF.503.682.428-89, brasileira, solteira, maior, vendedor de comercio varejista e atacadista, residente e domiciliada na cidade de São José do Rio Preto-SP, na Rua Itamar Berardo, n° 257, lt 18, qd 21, Jardim Santo Antonio, pelo valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).- São José do Rio Preto, 08 de janeiro de 2021.- O Oficial,

R.7/150480 - Protocolo n° 571.966 de 18/12/2020 (selo digital: 111427321000000038894321D):- Por contrato referido no R.6, as proprietárias ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03-04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF.00.360.305/0001-04 e NIRE: 53500000381 (JUCIS-DF), pelo valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), pelo prazo de 360 meses, através de prestações mensais e consecutivas, com encargo inicial no valor de R\$983,19, vencendo-se a primeira em 16/01/2021, com Sistema de Amortização:- PRICE; e juros a taxa nominal de 7,0000% ao ano e a taxa efetiva de 7,2290% ao ano; para fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo 30 dias, (.....CONTINUA NA FICHA 002.....)

São José do Rio Preto

Oficial

GUMERCINDO DE SETA

MATRÍCULA

150.480

FICHA

002

CNS

11.142-7

contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e as demais condições as constantes do título, ficando uma via arquivada em Cartório.- São José do Rio Preto, 08 de janeiro de 2021.- O Oficial, _____

AV.8 / 150.480. Protocolo nº 715.317, em 23/03/2026. Nos termos do requerimento datado do dia 08 de julho de 2026, firmado em Florianópolis/SC, instruído da respectiva guia de recolhimento do imposto sobre transmissão inter vivos (ITBI), promove-se esta averbação para, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da instituição credora fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, anteriormente qualificada. Houve intimação da parte devedora fiduciante para satisfazer as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação, **tendo transcorrido o prazo sem purgação da mora**, conforme procedimento de intimação que tramitou nesta Serventia Imobiliária, arquivado nesta data. Foi atribuído à consolidação o valor de **R\$ 187.019,44. Valor venal: R\$ 136.441,15.**

<fim do ato>

São José do Rio Preto, 30/07/2026.

1114273310000001505301260

(Anderson Vieira de Souza - Escrevente Autorizado). **Selo digital:**

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto / SP
Caleb Matheus Ribeiro de Miranda
Oficial

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto / SP
Caleb Matheus Ribeiro de Miranda
Oficial

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. São José do Rio Preto, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial: R\$ 45,88
Ao Estado: R\$ 13,04
Ao IPESP: R\$ 8,92
Ao Reg.Civil: R\$ 2,41
Ao TJSP: R\$ 3,15
Ao Município: R\$ 2,29
Ao MPSP: R\$ 2,20
Total: R\$ 77,89

Certidão expedida às 08:38:10 horas do dia 30/07/2026
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias
(NSCGJSP, XVI, 15, "c").
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Nº SELO: 1114273C30000001505305268.
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF.
ART.12, LEI 13.331/2002.
Prenotação nº 715317

